

PORTARIA Nº. 035/2019

SÚMULA: “Dispõe sobre o ENCERRAMENTO da Comissão de Abertura de Procedimento Administrativo, e dá outras providências”.

O Senhor **Francisco Robério Gomes Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Encerrar a Comissão designada para Abertura de Procedimento Administrativo da Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, cuja finalidade era efetuar apuração das causas de acidente do veículo oficial (Fox Connect QCU2450), ocorrido na data de 10 de Setembro de 2019, seguindo a Recomendação do Controle Interno nº 002/2019.

Art. 2º - A Comissão composta pelos seguintes membros:

Presidente: Eliseu Leite da Silva
Secretária: Eliane R. Leles Gehard
Membro: Patrícia Zapelini Corti

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 23/10/2019.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

FRANCISCO ROBÉRIO GOMES ALENCAR
Presidente da Câmara